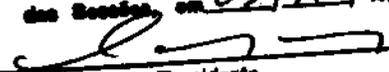




Câmara Municipal de Jundiá  
S. P.

REQUERIMENTO N. 1 631

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 03/11/76  
  
Presidente

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei Municipal nº 1 582, de 25 de abril de 1 969, determina que "todos os projetos de lei, oriundos da Prefeitura Municipal, que concedam auxílios ou subvenções especiais, deverão ser instruídos com provas da necessidade da entidade beneficiada",.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja prestada a esta Câmara a seguinte informação:

- 1 - Por que o diploma legal acima citado não vem sendo observado?

Sala das Sessões, 29/10/1 976.

  
Carlos Ungaro,